



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 085/2004

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.593, de 09 dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0601 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0601.2884600092.012 - Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
347/3.1.90.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
0700 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200052.013 - Manutenção da Administração da Secretaria	
360/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
0900 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0907 - DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
0907.0412200492.030 - Manutenção dos Serviços de Proc. De Dados	
775/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	2.000,00
1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1002.1545100171.016 - Reurbanização de Praças	
863/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.1236100161.007 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
908/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	310.000,00
1600 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1603 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	
1603.1545200522.079 - Participação na Manutenção do Parque Exposição	
1777/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	20.000,00
1700 - SECRETARIA DE IND. COMÉRCIO E TURISMO	
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1701.2266100052.081 - Manutenção das Ativ. De Indústria e Comércio	
1822/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
3000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3001 - ENCARGOS S/A SUPERV. DA SEC. FAZENDA	
3001.2884600002.089 - Amortiz Enc. De Parc do PASEP, FGTS E INSS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



1918/3.2.90.00 - Aplicações Diretas	24.000,00
3001.2884600002.090 - Contribuições para Formação do Pasep	
1922/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	14.000,00
TOTAL.....	410.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0902 - DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
0902.0412300482.025 - Manut. dos Serviços Receitas Imobiliárias	
640/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1002.1545100171.001 - Pavimentação e Obras Complementares	
859/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	310.000,00
1500 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1503 - DIVISÃO DE ESTRADAS E PONTES	
1503.2678200382.095 - Manutenção de Estradas, Vicinais e Pontes	
1637/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL.....	410.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 07 / 2004
DE Nº 8825
UMUARAMA, 20 / 07 / 2004
William G. G. G. G.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO